



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.863
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORCO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.988 DE 10/10/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 150.086,03** (Cento e cinquenta mil e oitenta e seis reais e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0034	INVESTIMENTOS FINISA - OPERAÇÃO DE CREDITO	
10.301.0034.1049		CONSTRUÇÃO PSF - FINISA	
(xxx) 4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	134.387,44
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0034	INVESTIMENTOS FINISA - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
15.451.0034.1053		AQUISIÇÃO USINA FOTOVOLTAICA - FINISA	
(xxx)4.4.90.51.01	07.50	Obras e Instalações	15.698,59
			150.086,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO**, conforme inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 150.086,03** (Cento e Cinquenta mil e oitenta e seis reais e três centavos), referente ao contrato firmado com a instituição financeira oficial - Contrato de Financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 10 de Outubro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa